



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17/2017

Data da Sessão : 13 de Setembro de 2017

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Fernando Bento Neto

António José Martins Louro

Vasco Rodrigo da Silva Marques

César Manuel Guerra Sequeira Estrela

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17 / 2017
13 de Setembro de 2017

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

10:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias.
- 3) Incêndios ocorridos no Concelho de Mação no Verão de 2017 – Deliberação relativa à redução/comparticipação na factura da água.
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio Ajuda PRAVI – Campanha de Angariação de Fundos na Feira dos Santos de 2017.
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio financeiro da Associação Pinhal Maior.
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Cultural e Recreativo de Chaveira e Chaveirinha.
- 7) Análise e eventual deliberação sobre proposta de sócio CIT.
- 8) Análise e eventual deliberação relativa à escritura pública celebrada pela Câmara Municipal de Mação em 30 de Setembro de 2009.
- 9) Análise do Relatório de Auditoria/ROC referente ao primeiro semestre de 2017.
- 10) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares.
- 11) Outros assuntos.

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 174, respeitante ao dia 12 de Setembro de 2017, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais:

209.695,02 € (duzentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco euros e dois cêntimos), Operações de Tesouraria: 52.318,54 € (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos).

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**-----

INCÊNDIOS 2017 – SOLIDARIEDADE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Torres Noras, datado de 28 de Julho de 2017 no qual expressa solidariedade relativamente aos incêndios que assolaram o concelho de Mação e a disponibilidade para colaborar no que for mais urgente numa tentativa de minorar as dificuldades que o fogo deixou.

**--CENTRO SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES DE ORTIGA--
AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga, datado de 29 de Agosto de 2017, no qual esta instituição agradece o apoio concedido na realização de mais uma Feira Solidária, que foi do agrado da população em geral.

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRONCAMENTO**-----

MOÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Entroncamento, datado de 28 de Agosto de 2017 no qual envia cópia de Moção aprovada por unanimidade relativa a “ Voto de Solidariedade e Pesar para com as populações vítimas dos incêndios”.

-----**DR. FERNANDO MONTEIRO**-----

CARTAS DE PROTESTO – ACRIPINHAL E MELBANDOS

A Câmara tomou conhecimento de duas cartas de protesto, enviadas pelo Sr. Dr. Fernando Monteiro, enquanto Presidente da Direção da Acripinhal e da Melbandos, dando conta daquilo que tem sido o silêncio do Governo e das entidades tuteladas pelo Governo relativamente ao não apoio dos mesmos, nomeadamente ao sector primário.

**-DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
PREJUÍZOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas da Lisboa e Vale do Tejo, datado de 31 de Agosto de 2017 no qual informa que a ICNF está a concluir o trabalho de recolha de informação sobre as áreas ardidas em Julho e Agosto, para continuação dos trabalhos do processo que vai conduzir à reposição do potencial produtivo.

-----ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO,
RIBEIRA DE BOAS EIRAS E ESPINHEIRO

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, datado d 23 de Agosto, no qual agradece o apoio da Câmara na realização das festas de verão que decorreram de 28 a 30 de Julho de 2017.

-----AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL-----

MENSAGEM DE GRATIDÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Autoridade Nacional de Protecção Civil, datado de 30 de Agosto de 2017 no qual envia mensagem de gratidão pela forma pronta, dedicada e corajosa com que responderam os Bombeiros, Agentes da Autoridade, Técnicos dos Gabinetes Florestais, Militares, Sapadores Florestais, demais agentes da Protecção Civil e Representantes das Entidades no combate aos incêndios deste ano.

-----ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS – CEDÊNCIA DE LOTE-----

Na sequência de deliberação anterior e face ao formulário de candidatura apresentado e que fica anexo aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade vender à empresa Foresmad – Gestão Florestal, Lda., ao preço de 0,01€/m², os lotes lotes 57 e 58 da Zona Industrial das Lamas, Mação para instalação de armazém coberto desta empresa.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----INCÊNDIOS VERÃO DE 2017 – CONCELHO DE MAÇÃO-----

REDUÇÃO/COMPARTICIPAÇÃO NA FATURA DA ÁGUA

“No seguimento dos incêndios que atingiram o concelho de Mação, muitos foram os munícipes que se viram obrigados a disponibilizar dos seus meios próprios, in cau, água da rede pública para os combaterem e protegerem os seus bens, inclusive as suas habitações, e os bens de quem os rodeia.

Por este facto, é inevitável que os consumos de água tenham um valor acima daquele que é o seu normal consumo registado nesta época do ano, fazendo com que o valor total a pagar seja considerável, contribuindo este facto para o acréscimo das dificuldades que os munícipes de Mação têm vivenciado.

Assim, no uso das competências materiais da Câmara Municipal previstas na alínea e) do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no sentido de atenuar

os sacrifícios realizados pelos Maçaenses durante os incêndios, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar:

- a) Para as localidades afetadas no primeiro incêndio, (freguesias de Cardigos, Envendos, Amêndoa e Carvoeiro) registado entre os dias 23 a 27 de Julho, que os serviços procedam à comparação entre a fatura de Agosto de 2017, emitida em Setembro do presente (e que abrange parte dos meses de Julho e Agosto de 2017) e a fatura de Agosto de 2016, emitida em Setembro desse ano (e que abrange parte dos meses de Julho e Agosto de 2016), enviando para pagamento o correspondente à fatura de menor valor, a título excecional e pelos motivos apresentados;
- b) Para as localidades afetadas no segundo incêndio, (freguesias de Mação, Penhascoso, Aboboreira e Ortiga) registado entre os dias 14 a 18 de Agosto de 2017, que seja adotado o mesmo procedimento identificado na alínea anterior.”

-----**PRAVI**-----

CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS NA FEIRA DOS SANTOS – MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da PRAVI, Projeto de Apoio a Vítimas, datado de 30 de Agosto de 2017 e no qual solicitam autorização para realização de campanha de angariação de fundos, a decorrer na Feira dos Santos, no dia 1 de Novembro de 2017.

-----**ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR**-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Pinhal Maior, datado de 5 de Setembro de 2017 no qual informa sobre pretensão de desenvolvimento de projeto relacionado com um Pinhal Resiliente e Inovador que visa apostar no mais importante que existe nos concelhos “As pessoas e os recursos endógenos”. Solicita apoio financeiro no valor de 350,00€ mensais, com a duração de um ano para cofinanciar este projeto.

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**CENTRO CULTURAL DE CHAVEIRA E CHAVEIRINHA**-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr. Vereador António Louro sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Cultural de Chaveira e Chaveirinha, datado de 1 de Setembro de 2017 no qual

solicitam apoio financeiro para obras de alargamento do campo de futsal e remodelação dos balneários e zona circundante que teve um custo total de 25,003,35€.

A Câmara deliberou conceder um apoio no valor de 50% do montante gasto nas referidas obras.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**ESCRITURA PÚBLICA**-----

ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA

O Sr. Vereador António Louro volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador foi presente escritura pública de contrato promessa de permuta celebrada entre a Câmara Municipal de Mação e Joaquim Estrudes Pires e mulher, Elvira Marques Cristovão, em Março de 2009 e na qual estava acordada a permuta de dois prédios urbanos sitos em Mação, com o registo matricial nº0960 e nº 1303 respetivamente, por um lote de terreno para construção no Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola EB2,3+S de Mação.

O Sr. Presidente informou que esta permuta não se realizou e propõe a aquisição dos dois prédios referidos, pelo valor de 30.000,00€, que foram cedidos à Câmara no ano 2009 e onde hoje funciona um PT e estacionamento de apoio ao Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, em duas tranches de 15.000,00€, a primeira a pagar em Outubro de 2017 e a segunda no final do mês de Novembro aquando da outorga da escritura de compra e venda dos respetivos prédios.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Presidente da Câmara, Vasco António Mendonça Sequeira Estrela para outorgar e assinar a referida escritura.

-----**RELATÓRIO ROC**-----

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – 1º SEMESTRE 2017

Foi presente Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo ao 1º semestre de 2017, acompanhado de informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente intervém para referir que, neste relatório, são evidentes duas notas positivas, que são a boa situação económico-financeira da Câmara e o esforço, reconhecido pelo Revisor, no sentido das coisas possam ser melhoradas e uma nota menos positiva, que temos de reconhecer, é que as coisas ainda não estão no ponto que seria desejável. Mais refere que a informação da Chefe de Divisão explica e rebate algumas das situações apontadas no relatório. Considera que estamos a andar no bom

sentido mas não á velocidade que seria desejável e ainda há muito trabalho a desenvolver.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, partindo do pressuposto que tudo o que vem mencionado no relatório está correto, verifica-se que ainda existe um trabalho grande a realizar e também não nos podemos esquecer que este relatório é feito com base em amostras o que pode querer dizer que ainda haverá mais situações a emendar. Reconhece que já foi feito um trabalho positivo mas ainda está longe de ser concluído e, por isso há que continuar a trabalhar nesta área. Considera que a Câmara deveria ter pessoas qualificadas que pudessem fazer um acompanhamento mais próximo pois, com certeza, surgem dúvidas que seriam esclarecidas e as coisas poderiam correr muito melhor do que correm.

O Sr. Vereador Vasco Marques refere que, relativamente ao balanço da Câmara e tendo em conta as rubricas mais relevantes, nos imobilizados, obras em curso, passámos de 20 milhões para 6 milhões e passaremos para um valor de cerca de 3 milhões no final deste exercício, o que é uma evolução bastante positiva num dos montantes mais relevantes e carentes de correcção nas contas do município. Também no balanço existem cerca de 7 milhões de receitas de capital, recebidos de participações governamentais para obras em curso que vão ser anulados em simultâneo com as amortizações com a finalização das obras em curso e que permitirão fechar as contas no final do ano com valores próximos da realidade.

Mais refere que, na sua opinião, existem dois tipos de erros que não podem ser ignorados, um deles é a falta de atenção nas classificações das rubricas que não podem continuar, é necessário mais concentração no lançamento dos montantes nas respetivas rubricas. Outro problema que ultrapassa os serviços que advêm das afinações do sistema informático pois temos muitos sistemas que trabalham com integrações automáticas e esse automatismo tem de ser afinado pelos técnicos da empresa que cria e instala os programas para funcionar depois da forma automática desejada, sem erros. Termina referindo que considera que também seria importante haver uma maior proximidade do Revisor Oficial de Contas com as pessoas que trabalham com esta área pois quando surgem dúvidas ou alterações legais, tudo deve ser conversado para depois ser bem feito e não haver surpresas nem erros por desconhecimento.

-----REQUERIMENTO-----

ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO

REQUERENTE: JOAQUIM DE MATOS FERNANDES

Presente requerimento de Joaquim de Matos Fernandes, registado na secretaria sob o nº 11654, em 28 de Agosto de 2017, em que pretende proceder a alteração ao projecto aprovado para demolição parcial, reconstrução e ampliação de uma edificação existente, de que resultam o aumento de dois pisos para três, incluindo um em cave e o aumento da área de implantação de 81,16 m2 para 115,71m2 e de construção de 162,32 m2 para 310,57 m2, num terreno com a área total de 440 m2.

Por unanimidade deliberado aprovar as alterações ao projecto aprovado, que serão realizadas no decurso da obra.

-----**DESTAQUE DE PARCELA**-----

REQUERENTE: MARIA ROSA MORGADO FAUSTINO POMBO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Rosa Morgado Faustino Pombo, registado na secretaria sob o número 11353 em 18 de Agosto de 2017, em que pretende proceder ao destaque de uma parcela com a área de 960 m2 na qual existe uma edificação a que corresponde o artigo urbano 5948 da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que o destaque reúne as condições legais para ser realizado.

-----**DESTAQUE DE PARCELA**-----

REQUERENTE: JOSÉ MARIA DA POMBA MARQUES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de José Maria da Pomba Marques, registado na secretaria sob o número 11687 em 29 de Agosto de 2017, em que se pretende que se confirme que se mantém os atuais pressupostos que viabilizaram o destaque de uma parcela do terreno com o artigo 251 da secção AX da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que se mantém os pressupostos que fundamentaram o deferimento do destaque de uma parcela de terreno com a área de 776,42 m2 na qual existe uma edificação a que corresponde o artigo urbano 5688 da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, do terreno com a área de 5600 m2 com o artigo 251 da secção AX da extinta freguesia de Mação.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO EM INTERIORES

REQUERENTE: IDALINA MARIA MARQUES PEDRO PEREIRA

Presente requerimento de Maria Idalina Marques Pedro Pereira, registado na secretaria sob o nº 12272 em 8 de Setembro de 2017, em que pretende obter informação prévia

sobre a viabilidade de realização de obras de alteração no interior de duas lojas contíguas, incluindo as respetivas caves, com vista à instalação de uma única fracção. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a realização de obras de alteração no interior de duas lojas contíguas, consistindo na compartimentação interior dos espaços e na abertura de um vão de porta entre as duas fracções, que se encontram nas obras isentas de controlo prévio nos termos do RJUE, ficando apenas sujeitas à comunicação de início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Maria Emília Tavares Matias, residente em Rio de Mouro para reconstrução de moradia unifamiliar em Azinhalete;
- De Carlos Alberto Branqueiro Marques, residente em Águas Livres, para reconstrução de anexo em Castelo, Mação;
- De Carlos Alberto Branqueiro Marques, residente em Águas Livres, para demolição parcial, reconstruir e ampliar uma edificação destinada a habitação.
- De Zacarias da Silva Gueifão, residente em Casal da Mira, para construção de edificação destinada a habitação em Aboboreira;
- De Elsa Margarida Gaspar Souto Canas, residente em Mação para construção de edificação destinada a habitação familiar em Rosmaninhal.

----- **SR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

RALLY CROSS DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que se realizou nos passados dias 9 e 10 de Setembro de 2017 e considera que tudo correu bem no que diz respeito às atribuições da Câmara naquele evento.

ENCONTRO DE BANDAS

O Sr. Presidente informou que se realizou no passado dia 9 de Setembro, mais um Encontro de Bandas, organizado pela Sociedade Filarmónica União Maçaense, actividade que correu da melhor forma, com muita adesão de público a assistir ao concerto.

VIATURA ELÉTRICA – CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que já foi entregue ao Centro de Saúde da Mação a viatura elétrica que a Câmara participou através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO

O Sr. Presidente apresentou um voto de louvor e congratulação, em nome da Câmara, à Associação Desportiva de Mação pela vitória na Supertaça do Ribatejo, em Torres Novas contra a equipa do Coruchense, no passado dia 6 de Setembro de 2017.

RECONSTRUÇÃO DE CASAS DESTRUÍDAS PELOS INCÊNDIOS

O Sr. Presidente informou que foram ontem assinados oito contratos entre a Cáritas e os empreiteiros para a reconstrução de oito habitações destruídas pelos incêndios deste ano. Mais informou que este foi um processo conduzido e gerido pela Cáritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco, o apoio da Câmara limitou-se à identificação das habitações e na oficialização e tudo o resto foi da responsabilidade da Cáritas. Foi com agrado que ouvimos dos responsáveis da Cáritas que a Câmara de Mação foi a mais expedita neste processo e que tinha os processos impecáveis, contribuindo assim para a celeridade do processo e possibilitar às pessoas passarem o Natal nas suas novas casas. Informou ainda que a escolha das casas a reconstruir não partiu da Câmara, foi da exclusiva responsabilidade da Cáritas com o apoio dos padres, nomeadamente do pároco da freguesia onde as mesmas se situam.

RELATÓRIO INCÊNDIOS FLORESTAIS 2017

O Sr. Presidente informou que, relativamente ao Relatório da Autoridade Nacional de Proteção Civil, sobre os incêndios florestais deste ano, em Mação, considera o mesmo muito pobre, que nada acrescenta nem esclarece, que em alguns casos dá razão ao que foi afirmado pela Câmara de Mação, mas que não informa com pormenor a mobilização dos meios. Este relatório não refere a evacuação das populações, não refere a devastação que foi feita, pelo contrário, aponta 3 ou 4 situações para tentar comprometer a Câmara, quando refere os meios não diz quantos meios estão e reforça o dia 26 e dia 27, os dias em que estiveram mais meios quase para dar a entender que foi de propósito. Refere o facto da Câmara não ter Plano de Emergência Municipal, que por acaso tem mas não está atualizado, como se isso tivesse sido fundamental para o desenrolar dos acontecimentos ou para as proporções que o incêndio atingiu, mas é claramente para tentar dizer que a Câmara também falha, algo que, desde o princípio, a Câmara sempre assumiu. Refere que, perante este relatório, que diz muito pouco, aquilo que considera que a Câmara deve fazer é avançar com a respetiva participação à IGAI

para apuramento dos factos que, no nosso entendimento devem ser apurados e que este relatório nada adianta.

O Sr. Vereador António Louro refere que o relatório é uma mera descrição sintética da ocorrência sem qualquer detalhe naquilo que seriam as coisas mais importantes e que a Câmara de Mação publicamente pôs em causa, que seriam a distribuição dos meios, a gestão dos mesmos durante a ocorrência e a forma como o combate tinha sido planeado. Mais refere que a única alusão à fita do tempo é numa pequena passagem em que o Comandante Distrital faz uma comunicação às forças no terreno em que diz que a prioridade é a salvaguarda das vidas humanas, a defesa das populações e das casas e portanto se houve alguma ineficácia a seguir no combate isso vem na sequência do cumprimento da ordem do Comandante e vem também salvaguardado porque vem no cumprimento da diretiva nacional que também diz a mesma coisa. Lamenta que, após tanta expectativa relativamente a este relatório, se verifique uma capacidade tão diminuta de auto avaliação do sistema e de análise em termos de escolhas estratégicas no combate, da efetividade dos meios em termos de resultados, verificando-se que o relatório não faz qualquer menção sobre estes aspetos. Considera muito pouco, sempre esperou que este relatório nos permitisse tirar mais conclusões para além do conhecimento das coisas que tivemos no terreno mas na realidade o mesmo não diz nada, nem esclarece nada e, por isso concorda com o Sr. Presidente que se deve fazer a participação à IGAI para apuramento dos factos

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que considera lamentável que se possa elaborar um relatório desta natureza e nestes moldes, apresentando o mesmo falhas graves, nomeadamente o facto de só aparecer um pouco da fita do tempo e nada sobre a deslocalização de meios, tentando nitidamente escamotear a informação. Mais refere que considera curioso que, relativamente aos meios terrestres, é descrita a colocação dos mesmos desde o dia 23 mas relativamente a Mação só refere dia 26 e 27, omitindo a informação dos outros dias, o que considera lamentável e confrangedor. Considera que, se é omitida informação, por alguma razão isso é feito e por isso concorda que se avance com a participação à IGAI.

O Sr. Vereador César Estrela refere que a sua posição também é crítica em relação a este relatório que considera pobre e com bastantes incongruências relativamente aos factos que relata. Considera que é visível de quem foi a responsabilidade e a mesma tem de ser apurada pois este relatório tem pouca informação e não contém qualquer justificação para as decisões que foram tomadas. Considera que este documento nem é

propriamente um relatório, tem demasiadas incongruências, não nos serve para nada pois percebe-se que há informações que foram deliberadamente omitidas pelo que se deve procurar respostas e avançar com a participação à IGAI.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: